ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

AGR — AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GERÊNCIA DE TRANSPORTES — 04/07/2025

DATA DE VIGÊNCIA: 7 DE JULHO DE 2025

T A B E L A D E P R E Ç O S D E P A S S A G E N S

LINHA 02.082-00 GOIÂNIA A AURILÂNDIA — EMPRESA: EXPRESSO MAIA LTDA.

L O C A L I D A D E S		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIÂNIA	01	10,77	15,96	17,55	20,74	23,94	29,12	33,91	35,11	41,49
TRINDADE	02	*	9,38	9,38	9,97	13,17	18,35	23,14	24,34	30,72
FAZENDINHA	03	*	*	9,38	9,38	9,38	13,17	17,95	19,15	25,53
TERRA PODRE	04	*	*	*	9,38	9,38	11,57	16,36	17,55	23,94
SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	05	*	*	*	*	9,38	9,38	13,17	14,36	20,74
CLAUDINÁPOLIS	06	*	*	*	*	*	9,38	9,97	11,17	17,55
NAZÁRIO	07	*	*	*	*	*	*	9,38	9,38	12,37
KM 75 (GO-060)	08	*	*	*	*	*	*	*	9,38	9,38
FIO TELÉGRAFO	09	*	*	*	*	*	*	*	*	9,38
TURVÂNIA	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SAPEZAL	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
FIRMINÓPOLIS	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SÃO LUIZ DE MONTES BELOS	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*
CÓRREGO DIAMANTINO	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*
AURILÂNDIA	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 02.082-00 PAGINA 1/2

AGR — AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GERÊNCIA DE TRANSPORTES — 04/07/2025

DATA DE VIGÊNCIA: 7 DE JULHO DE 2025

T A B E L A D E P R E Ç O S D E P A S S A G E N S

LINHA 02.082-00 GOIÂNIA A AURILÂNDIA — EMPRESA: EXPRESSO MAIA LTDA.

011	012	013	014	015
45,88	49,87	54,26	57,85	62,63
35,11	39,10	43,48	47,08	51,86
29,92	33,91	38,30	41,89	46,68
28,32	32,31	36,70	40,29	45,08
25,13	29,12	33,51	37,10	41,89
21,94	25,93	30,32	33,91	38,70
16,76	20,74	25,13	28,72	33,51
11,97	15,96	20,35	23,94	28,72
10,77	14,76	19,15	22,74	27,53
9,38	9,38	12,77	16,36	21,14
*	9,38	9,38	11,97	16,76
*	*	9,38	9,38	12,77
*	*	*	9,38	9,38
*	*	*	*	9,38
*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 02.082-00 PAGINA 2/2

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO**, **Diretor (a) em Substituição**, em 04/07/2025, às 17:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **76659490** e o código CRC **5AEC355D**.